



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/07  
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E  
QUALIDADE DE VIDA

---

PROPOSTA N.º 933/2024

ASSUNTO: Receção Provisória

LOCAL: Concelho do Montijo

OBRA: “Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça”

PROCESSO: F-28/2022

- A empreitada de “Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça” foi adjudicada à firma Discoverdi - Plantas e Jardins, S.A., por deliberação de Câmara de 28 de dezembro de 2022, titulada pela proposta n.º 481/2022, pelo valor de 329.401,41 € (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um euros e quarenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- A adjudicação foi efetuada no âmbito do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual.

**Considerando que:**

- A consignação se realizou em 2 de fevereiro de 2023;
- No cumprimento do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, procedeu-se no dia 23 de janeiro de 2024 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que a empreitada está em condições de ser recebida provisoriamente e que a mesma foi efetuada em conformidade com o caderno de encargos e com o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;

---

**Seguimento**

GGA/DOSUA - dar seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

---

O Presidente da Câmara

Montijo, 7 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/02/07  
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E  
QUALIDADE DE VIDA

- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção provisória.

Proponho:

- A homologação do auto vistoria realizado em 23 de janeiro de 2024 para efeitos de Receção Provisória da empreitada de “Repavimentação e Renovação de Infraestruturas da Rua João Pedro Iça”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.
- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor,  
três do PS e dois do PSD e duas abstenções do CDU.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento

GGA/DOSUA - dar seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 7 de fevereiro de 2024